



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO Nº 148/2022

"NOMEIA E DÁ POSSE AOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – AGENDA 2030 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.438 de 19/06/1997, alterada pela Lei Municipal nº 3.438 de 26 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO necessidade de nomeação dos membros para comporem a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030 - e

CONSIDERANDO princípios constitucionais norteadores da administração pública.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados e empossados os membros da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030 - com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Tamiris Regina Artuzi Libanori

Suplente: Jurandir Benedito Silvério

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Titular: Patrícia Rodrigues de Oliveira Suplente:

Sandra Aparecida do Amaral

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável e Habitação

Titular: Fernando Arrivabene

Suplente: Mariana Sant'anna Leoni Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Simone Regina Benatti Santos

Suplente: Lúcia Buccini Carrillo

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Rodrigo Pinheiro dos Santos Suplente:

Bruno Silva Moreira

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Roseli Teresinha Paes Barbosa Borges

Suplente: Silvio José Conservani

Fundo Social de Solidariedade

Titular: Adriana Souza Peçanha

Suplente: Maria Silvana da Costa Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Simone Strassa Miranda

Suplente: Cristiane de Oliveira Prado

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

Titular: Marcelo Soares Vieira Sardinha

Suplente: Rodrigo Lucas Ortiz

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Solange Ridolfi

Suplente: Tais Paes de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Tatiane Gilbertoni Sia

Suplente: Bruna Alves Machado

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Sandra Regina Otte Suplente:

Vera Lúcia Perin Duzzi

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Titular: Wilson Prado

Suplente: Simone Nogueira da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Adilson Aparecido Lopes de Souza

Suplente: Joice Cristina Faria dos Santos

Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira (SAEAN)

Titular: Maria Augusta Padueli

Suplente: Luiza Filippini

Câmara Municipal de Artur Nogueira

Titular: Marcelo de Oliveira Ribeiro

Suplente: Reinaldo Amélio Tagliari

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Conselho Municipal de Meio Ambiente

Titular: Nivaldo de Jesus Lima

Suplente: Camila Gallo de Camargo

Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Artur Nogueira

Titular: Jeison Cavalcante

Suplente: Diego Alberto Felício da Silva

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Lucas Barbosa Suplente:

Samuel da Cruz Faria

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Titular: Maria Aparecida Carvalho Monteiro

Suplente: Mayumi Bezerra Matsubayaci

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE

Titular: Maiara Cristina Paes de Camargo

Suplente: Janaina Freire Gruber

Associação de Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos de Artur Nogueira (AEAN)

Titular: Marlon Capello

Suplente: Edmo José Sthal Cardoso

Representantes da Sociedade Civil e da Comunidade Científica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Titular: Daniel Dias de Castro

Suplente: Adriano Roberto Berton

Representantes da Indústria Local e Regional

Titular: Bruna Barreiro

Suplente: Juliane Cristine Brandão Passos

Art. 2º- A participação na Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030 - será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, sendo que as despesas administrativas, pela participação dos representantes na comissão, serão custeadas pelo órgão, entidade ou instituição de origem de cada representante.

Art. 3º- A Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030 - atuará em conformidade com a Lei Municipal nº 3.577 , com este Decreto e com o seu Regimento Interno.

Art. 4º- Após a indicação e posse dos membros componentes da Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030 - será feita eleição para o Colégio Diretivo com os cargos de Presidente , Vice- Presidente e Secretário.

§ 1º - Os trabalhos iniciais até a eleição e posse do Colégio Diretivo será de responsabilidade de um membro indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ 2º - A eleição para o Colégio Diretivo será feita em votação aberta e todos os membros nomeados nesse decreto poderão participar votando e indicando, caso queiram, seus nomes para fazerem parte das chapas ou indicações individuais de candidaturas aos cargos pretendidos.

§ 3º - O mandato do Colégio Diretivo será de dois (02) anos, com possibilidade de mais uma reeleição.

Art. 5º- Ao longo de sua existência, e em qualquer momento, a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030 – poderá convidar representantes de entidades e da sociedade civil para fazerem parte dos trabalhos da referida comissão.

§ 1º - Somente terão direito a voto os novos membros indicados que sejam representantes de entidades devidamente legalizadas e credenciadas no município de Artur Nogueira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

§ 2º - Os demais novos membros serão considerados membros ouvintes com direito a participarem das discussões da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030 -, porém sem direito a votos.

§ 3º - Os novos membros que forem substituídos, em qualquer tempo, terão os mesmos direitos dos membros fundadores nomeados nesse decreto, inclusive com direito a votarem e serem votados.

Art. 6º - A Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030 - elaborará e aprovará seu Regimento Interno, por deliberação de maioria simples, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste decreto de regulamentação.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de outubro de 2022.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA

Chefe de Gabinete